



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Sala das Sessões, em 24/04/2024
[Signature]
2.º Conselho

INDICAÇÃO nº

1095 /24.

Mogi das Cruzes, 19/04/2024.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias que surtirem necessárias para a realização dos serviços de **roçagem e limpeza de ponto de ônibus localizado na Av. Japão, 3457 - Vila Ipiranga, Mogi das Cruzes - SP**

MARCELO BRÁS – (REPUBLICANOS)

[Signature]

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 397.

